

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃOP A R E C E R No. 2 5 0 0 / 7 4Aprovado por Deliberaçãoem 23 / 10 / 1 9 7 4

PROCESSO C E E no. : 1857/74

INTERESSADO : Faculdade de Ciências de Barretos

ASSUNTO : Contratação de Tereza Otsubo para exercer
as funções de Professora Assistente
junto ao Departamento de Matemática e

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU Física.

RELATOR : Consº LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências, mantida pela Fundação Educacional de Barretos, a contratação de Tereza Otsubo para exercer as funções de Professora Assistente junto ao Departamento de Matemática e Física, Disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral e Física Geral e Experimental.

FUNDAMENTAÇÃO: A interessada concluiu o curso de Engenharia Eletrecista pela Faculdade de Engenharia de Barretos; está frequentando disciplinas de Pós-graduação na Escola de Engenharia de São Carlos. É também docente da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos, com parecer favorável deste Conselho para a ministração das mesmas disciplinas.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Tereza Otsubo para exercer as funções de Professora Assistente junto ao Departamento de Matemática e Física, disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral e Física Geral e Experimental, da Faculdade de Ciências mantida pela Fundação Educacional de Barretos. Convalidam-se os atos praticados

Em 27 de setembro de 1974

Consº. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza, Antonio Delorenzo Neto

Sala das Sessões, em 9 de Outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito R. Vaz Guimarães - Presidente